



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de junho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.201

HOMOLOGAÇÃO



COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

A Secretaria Municipal da Educação da Estância Turística de Guaratinguetá, por meio de seu titular, o Senhor Bruno Modesto dos Santos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Edital de Chamamento Público nº 01/2025,

INFORMA:

Art. 1º Fica tornado público o resultado definitivo do processo de classificação e seleção das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil (OSCs), no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, cujo objeto é a celebração de Termo de Colaboração para a execução do serviço de acompanhamento (Profissional de Apoio Escolar) e apoio ao Plano de Ensino Individual de estudantes, inclusive aqueles com deficiência, durante o período das aulas regulares e atividades complementares, na Rede Municipal de Ensino de Guaratinguetá.

Art. 2º Fica classificada e homologada a proposta de trabalho apresentada pela seguinte Organização da Sociedade Civil, conforme pontuação atribuída nos termos e critérios estabelecidos no Edital:

Organização da Sociedade Civil	Pontuação
Associação Educacional Maria do Carmo	81,5

Art. 3º A Secretaria Municipal da Educação adotará as providências necessárias para a formalização do Termo de Colaboração, conforme previsto na legislação vigente e nos termos do edital.

Guaratinguetá, 25 de junho de 2025


Bruno Modesto dos Santos
Vice - Prefeito Municipal
Secretário de Educação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá - SP / CEP: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
Inscrição Estadual: Isenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82, Centro
Guaratinguetá - SP / CEP: 12.500-180
Setor Financeiro
Telefone: (12) 3128-7777
educacao@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de junho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.201

HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)(s) Secretário(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, resolve(m):

01 – Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025

b)- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

Empresa vencedora:

- CONTROLLER SERVIÇOS DE APOIO LTDA , no tocante ao item 01, no valor total de R\$ 69.956,40.-----

Guaratinguetá, 25 de junho de 2025.


Marcelo Augusto Pazzini Rossafa
Secretário Municipal de Relações Institucionais



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de junho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.201

LICITAÇÃO

Processo: Extrato de Contrato – Pregão Eletrônico nº 028/2025. Objeto: Aquisição de material elétrico para atendimento a iluminação pública do município. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor/Data: **NINE DIGITAL BANK -CERTIFICAÇÃO DIGITAL E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, LTDA**, R\$ 400,00, 25/05/2025 e **HSX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, R\$ 69.023,45, 25/05/2025. Prazo: 12 mês.

Processo: Termo Aditivo 02 – Extrato de Contrato Pregão Presencial 071/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de armação e lente para atender usuários do SUS pelo período de 12 meses. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **ÓTICA MACEDO LTDA**. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 38.724,96. Data: 17/06/2025.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de junho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.201

DECRETO



DECRETO Nº 10.447, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre Permissão Gratuita de Uso, do Estádio Municipal "Professor Dario Rodrigues Leite", para o Atlético Clube Guaratinguetá Ltda.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmene, das constantes do artigo 67, VII, artigo 106, I, letra "g" e, do artigo 118, § 3º, todos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal de Guaratinguetá autorizado a permitir o uso gratuito do Estádio Municipal "Professor Dario Rodrigues Leite", para o **ATLÉTICO CLUBE GUARATINGUETÁ LTDA.**, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 44.178.889/0001-77, com sede na Rua Xavantes, nº 545, Pedregulho, Cep: 12511-010, Guaratinguetá/SP, para o Campeonato Paulista de Futebol Sub 20, no dia 27 de junho de 2025, conforme Processo Administrativo nº 117245/2021 – Processo Eletrônico.

Art. 2º Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de junho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.201

HOMOLOGAÇÃO

Proc. 14.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o Secretário abaixo identificado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, resolve:

01- Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Eletrônico nº 23/2025**

b)- Objeto: Futura aquisição de fórmulas nutricionais para atendimento aos processos de mandado judicial

FORNECEDORES:

- **DROGA CENTRO CRUZEIRO LTDA**, no tocante ao item 03, no valor total R\$ de 16.396,70
- **NUTRIFORT COMERCIAL LTDA**, no tocante aos itens 10, 02, 04 e 05, no valor total de 203.090,00

Guaratinguetá, 11 de junho de 2025.


Nádia Maria Magalhães Meireles
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de junho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.201

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.395, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

NOME		CARGO
05º	RENAN MOLINA DE PAIVA	TÉCNICO AMBIENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LIX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de junho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.201

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.395, DE 24 DE JUNHO DE 2025

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 14.395, de 24 de junho de 2025 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópia dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de junho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.201

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.395, DE 24 DE JUNHO DE 2025

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de junho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.201

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.396, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Designa **ROSANA APARECIDA PEDROSO DA SILVA** para responder, em substituição, pelas atribuições desempenhadas pela Chefe de Serviço da Secretaria Municipal da Administração.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, a partir de 30 de julho de 2025, **ROSANA APARECIDA PEDROSO DA SILVA**, para responder, em substituição, pelas atribuições desempenhadas pela Chefe de Serviço – Unidade: Setor de Protocolo e Arquivo, da Secretaria Municipal da Administração, no período de 30 de julho a 13 de agosto de 2025, enquanto durar o afastamento da titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 25 de junho de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.201

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.397, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Designa **AGNES FERNANDA DA SILVA GUIMARÃES** para responder, em substituição, pelas atribuições desempenhadas pela Diretora de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, a partir de 30 de junho de 2025, **AGNES FERNANDA DA SILVA GUIMARÃES** para responder, em substituição, pelas atribuições desempenhadas pela Diretora de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração, no período de 30 de junho a 04 de julho de 2025, enquanto durar o afastamento da titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.